



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

**ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES “DOCUMENTAÇÃO”,
RELATIVOS AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2021 - MODALIDADE
TOMADA DE PREÇOS 001/2021.**

Aos 04 dias do mês de fevereiro de 2021 às 09:00 horas, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, com a finalidade de analisar os documentos apresentados, referentes ao processo em epígrafe.

Aberta a sessão foi constatado que apenas as empresas apresentaram envelopes de “Habilitação e Proposta”, todos os representantes legais das empresas compareceram à sessão para abertura dos envelopes de “Habilitação”.

PROPONENTE	REPRESENTANTE
Barbosa Obras e Engenharia Eireli	Luiz Guilherme de Almeida Rezende Barbosa
Uma Services e Empreendimentos Ltda	Angelo Malaquias de Oliveira Junior
Victorino Figueiredo Construções e Serviços Eireli	

Examinadas a documentação e constatada a sua regularidade, de acordo com o que preceitua a Lei 8.666/93, a Comissão deliberou:

1 - Habilitada(s) a(s) seguinte(s) licitante(s), por apresentar toda a documentação exigida e dentro do prazo de validade:

Nº	PROPONENTES
01	Uma Services e Empreendimentos Ltda

2- A Empresa Barbosa Obras e Engenharia Eireli foi declarada inabilitada, uma vez que apresentou CND que prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014, vencida no dia 14/01/2021, e mesma não comprovou sua situação de ME/EPP, haja vista que apresentou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial com data de emissão superior a 90 dias, conforme item 8.2.4 do edital.

3- A Empresa Victorino Figueiredo Construções e Serviços Eireli foi declarada inabilitada, uma vez que não apresentou Comprovação da qualificação técnica profissional, conforme exigência do 6.1.3.b) do edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

4- A comissão no uso de suas atribuições realizou consultas ao CRC 001/2021 da Empresa Victorino Figueiredo Construções e Serviços Eireli, com intuito de localizar a qualificação técnica profissional.

Em análise do CRC foi localizado a devida qualificação, outrossim a empresa apresentou qualificação em desconformidade com objeto licitado.

5-As Empresas não renunciaram ao direito de interpor recurso, assim, será necessário aguardar o lapso de 05 (cinco) dias conforme estabelecido na Lei 8.666/93.

6- Ocorrências: Não houve.

Os presentes que assinam a ata, não têm qualquer objeção a respeito do cumprimento das formalidades legais durante a licitação, nada tendo a reclamar com relação à publicidade, especificações, informações sobre o assunto e imparcialidade da comissão de licitação.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

Pequi, 04 de fevereiro de 2021.

Deborah Luiza Martins Reis
Presidente da CPL

Andréia Silvério Almeida Barcelos
Membros da CPL

Samuel Luis Gomes Filho
Membro da CPL

Barbosa Obras e Engenharia Eireli
CNPJ 27.547.883/0001-00

Uma Services e Empreendimentos Ltda
CNPJ: 39.355+287/0001-08